



PROCESSO Nº : 2021009280
INTERESSADO : DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES E OUTROS
ASSUNTO : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (THELMA CRUZ)

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Jeferson Rodrigues, subscrito por vários outros Parlamentares deste Poder, concedendo o Título Honorífico de Cidadã Goiana à Thelma Cruz.

Conforme a justificativa, a homenageada é casada com o prefeito de Goiânia, mãe de dois filhos, e exerce o labor como terapeuta holística complementar. É uma figura de referência na assistência voluntária e humanitária, com atuação em âmbito internacional, em especial, no continente africano, onde residiu por 16 anos, em países como Moçambique e Angola.

Na África realizou diversos serviços sociais, com atenção voltada às mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade. Quando do retorno ao Brasil, em Goiânia, Thelma se dirigiu, principalmente, ao público feminino, capacitou mulheres para o mercado de trabalho por meio de implementação de políticas assistenciais às mulheres vítimas de violência doméstica.

Ademais, dentre seus trabalhos sociais, destaca-se o: *Programa Sempre Rosa*, que visa restaurar dignidade e dedicar atenção às mulheres vítimas do tratamento de câncer, o que evidencia a primazia da atuação da homenageada na esfera social da população goiana.

Destarte, analisando os autos, vê-se que o projeto de lei em exame preenche todos os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados à Goiás, estando, ainda, acompanhado do *Curriculum Vitae* da agraciada.

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei, ora relatado, não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo,



com vistas ao aprimoramento da técnica-legislativa e objetivando à uniformização da redação dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte substitutivo:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº800, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título de cidadania que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

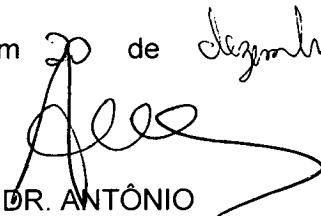
Art.1º Fica concedido à THELMA CRUZ o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Logo, **adotado o substitutivo apresentado**, somos pela **aprovação** do presente projeto de lei.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de dezembro de 2021.


DEPUTADO DR. ANTÔNIO

Relator